**CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

|  |
| --- |
| OBJETIVO |

Este documento fixa as condicionantes para a medição dos serviços referentes aos serviços objeto deste Termo de Referência:

|  |
| --- |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS |

A seguir são descritos os critérios para medição de cada item contratado.

**1- MOBILIZAÇÕES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 1.1 | MOBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO | Unid. | 10 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de engenheiros efetivamente mobilizados, e comprovação dos custos alocados para mobilização dos profissionais até o local de execução do serviço, limitado ao que está contido em composição de custo unitário com a devida aprovação da Fiscalização.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 1.2 | MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | Unid. | 10 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de equipamento efetivamente mobilizado. O item abrange todos os custos necessários para mobilização do equipamento até o local de execução do serviço, com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 1.3 | MOBILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE APOIO | Unid. | 1 |

Será medido uma única vez. O item abrange todos os custos necessários para mobilização do equipamento até o local de execução do serviço, com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

**2 - CUSTOS GERAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 2.1 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | Unid. | 7 |

Será medido após entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT devidamente registrada no órgão do conselho de classe do profissional responsável técnico, compreendendo todos os custos para emissão e pagamento, com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 2.2 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA PARA CONTAINER | Unid. | 3 |

Será medido, proporcionalmente, compreendendo todos os custos com mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, máquinas, taxas e licenças para instalação de entrada de energia elétrica e aterramento para os containers escritórios de uso das equipes de gerenciamento. O valor referente a este item será medido após a ligação de energia dos containers escritório da CONTRATADA e entrega do Laudo de aterramento devidamente assinado por um profissional competente. O serviço em referência deverá ter aprovação da Fiscalização.

**3 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 3.1 | RELATÓRIO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS | Unid. | 36 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação dos Relatórios (itens 4.1 a 4.4). A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário e imóvel, equipamentos de topografia, embarcação de apoio, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

A equipe de que trata este item, coordenará os serviços referente ao Gerenciamento do Berço 98 e das obras do Novo Fluxo, dessa forma, o pagamento está condicionado a aprovação pela Fiscalização dos Relatórios constantes no item 4.1 a 4.4. Ou seja, em caso de **não aprovação** do Relatório do Berço 98 e/ou do Relatório do Novo Fluxo, não caberá também qualquer medição referente ao item 3.1.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcionalmente e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

**4 - RELATÓRIOS TÉCNICOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.1 | RELÁTORIO BERÇO 98 - GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONTROLE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO; EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS | Unid. | 36 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação dos Relatórios. A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário e imóvel, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcional e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.2 | WORKSHOP - ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MANOBRABILIDIDADE, ACESSOS NÁUTICOS E ATRACAÇÃO NO BERÇO 98 | Unid. | 8 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com os custos devidamente comprovados, e sempre que contido suas atividades no Relatório (item 4.1). Deve compreender todos os custos necessários para execução do serviço. Atendidos todos os requisitos a medição poderá ser executado com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.3 | RELATÓRIO NOVO FLUXO VIÁRIO - GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONTROLE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICO E EXCECUTIVO; EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS | Unid. | 30 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação do Relatório. A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário e imóvel, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcional e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.4 | LAUDO TÉCNICO ESPECIAL | Unid. | 5 |

Será medido, sempre que demandado, após entrega do laudo à Fiscalização, devidamente acompanhado da entrega de ART ou RRT do responsável técnico. Este serviço compreende todos os custos necessários para execução do mesmo. Atendidos todos os requisitos, a medição poderá ser executada com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

**5 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONOMICA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO CAIS DE REBOCADORES NO PORTO DO ITAQUI**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 5.1 | EVTE - NOVO CAIS DE REBOCADORES NO PORTO DO ITAQUI | Unid. | 1 |

Será medido, uma única vez, após entrega e aprovação do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, devidamente acompanhado de ART ou RRT do responsável técnico. Este serviço compreende todos os custos com a mão de obra, mobilização/transporte, escritório, imóvel, equipamentos, mobiliário, custos diversos, desmobilização e demais itens necessários para execução do serviço.

Para aprovação do EVTE de que trata este item, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2.7 (Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – Novo Cais de Rebocadores). Atendidos todos os requisitos para entrega, a medição poderá ser executada com a devida aprovação da Fiscalização.

**6 - DESMOBILIZAÇÕES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 6.1 | DESMOBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO | Unid. | 10 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de engenheiros efetivamente desmobilizados, e comprovação dos custos alocados para desmobilização dos profissionais, limitados ao que está contido em composição de custo unitário com a devida comprovação pela contratada e aprovação da Fiscalização.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 6.2 | DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | Unid. | 10 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de equipamento efetivamente desmobilizado, considerando todos os custos necessários para desmobilização do equipamento com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 6.3 | DESMOBILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE APOIO | Unid. | 1 |

Será medido, uma única vez, de acordo com a quantidade de equipamento efetivamente desmobilizado, considerando todos os custos necessários para desmobilização do equipamento com a devida comprovação pela contratada e aprovação da Fiscalização.